



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 739

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 739

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3942/2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0020/2018

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 164.699,98 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para realizar despesas com recapeamento asfáltico de 5.689,76 m² em vias da sede do Município, em execução do Convênio nº. 255/2018 – Casa Civil, firmado com a Subsecretaria de Relacionamento com Municípios do Estado de São Paulo.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentária:-

02	PREFEITURA
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
164.699,98	
TOTAL	164.699,98

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 102.500,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 255/2018 – Casa Civil, firmado com a Subsecretaria de Relacionamento com Municípios do Estado de São Paulo, objetivando o recapeamento asfáltico de 5.689,76 m² tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias da sede do Município;

II – R\$ 62.199,98 – Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2017, fonte de Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 09 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 067 e 068, do livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Portarias

PORTARIA nº. 00056/2018, DE 09/05/2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR o Senhor MAURICIO TADEU DA SILVA, portador da matrícula nº. 007385, com efeito retroativo à 02 de maio de 2018, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Compras e Licitação, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

ART. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo dispensado do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Escriturário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 739

Página 3 de 4

Nível I, sem qualquer prejuízo de suas vantagens funcionais.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 09 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 066, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

**PORTARIA nº. 00057/2018,
DE 09/05/2018.**

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR a Senhora ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA LEITE, portadora do RG nº. 45.208.251 - 1 SSP/SP, para a partir da presente data, na qualidade de Agente Político, exercer o Cargo de Secretário de Cidadania e Ação Social, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei Municipal nº. 3.918, de 05 de dezembro de 2017.

ART. 2º - Para o cumprimento do disposto no artigo anterior fica a referida servidora EXONERADA do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Social, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, que vinha exercendo junto a esta municipalidade, desde 02 de abril de 2018, conforme Portaria de Nomeação nº. 00033/2018.

ART. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal
"João Felix de Mendonça", aos 09 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 067, livro nº. 23, iniciado em 03 de janeiro de 2018.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano IV | Edição nº 739

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração

Serviço de Compras e Licitação

EXTRATO DE CONTRATO



Processo Licitatório nº.: **000055/16.**

CONCORRENCIA nº.: **2/2016.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde.	Itens	Média	Desccto(%)	Total dos Itens
4862-Bruno Bassan Benites	1			0,00	58.060,80
3399-C.H. de Souza Eletrotecnica Ltda. - ME	1			0,00	59.999,6782
4865-Carlos Eduardo Pereira	1			0,00	57.987,90
2968-Construtora Rodrigues José Bonifácio Ltda. - ME	1			0,00	49.003,34
4860-Guedes Telecomunicações Ltda. - ME	1			0,00	49.210,04
4859-Laercio Carlos Arantes Neto	1			0,00	46.221,1251
914-Marcelo M. da Silva - ME	1			0,00	47.957,40
4861-Marcelo Marques da Silva	1			0,00	60.529,68
4063-Paulo Cesar Barbosa - Construtora	1			0,00	128.686,95
4864-Rubens Guimarães Rezende Neto	1			0,00	58.001,40
4571-Solange Aparecida Modelli EIRELI - ME	1			0,00	142.966,1369
3679-Sousa & Papalardo Ltda. - ME	2			0,00	96.883,15

Objeto:- Alienação de áreas remanescentes localizadas no POLO INDUSTRIAL "AMADEU SCARAMAL", para aproveitamento nos termos da lei municipal nº. 3817/15, de acordo com a avaliação e croqui que seguem em anexo, visando à instalação de empresas em diversos ramos de atividades.

Data da assinatura do contrato:- 27/04/2018.

José Bonifácio/SP, 08 de maio de 2018.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal